DECRETO LEGISLATIVO 19/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21, do Ver. Edelson Fernandes – PSC)

Concede o Título de Cidadão Ubatubense ao Sr. Luís Claudinei Salgado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "Título de Cidadão Ubatubense" ao Sr. Luís Claudinei Salgado, pela sua dedicação às causas sociais no município.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 29 de setembro de 2021

Jorginho Ribeiro – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br